



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA N.º 01 - TP 001-2019 PAV VIAS URBANAS

OUTROS DOCUMENTOS

- RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001-2022 -CUIDADORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

**ATA Nº 01 - REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº2022
FASE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS**

PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE
OBJETO DA LICITAÇÃO

N.º 091/2022

Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço

Contratação de empresa para Execução de Obras de Pavimentação em Paralelepípedo na Sede do município de IUIU/BA, em atendimento ao Convênio com o Ministério das Cidades através do Contrato de Repasse CAIXA nº 881070/2018.

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos), horário local, do dia 26 (vinte e seis) do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se a **Comissão Permanente de Licitações, Sr. Antônio Albérico dos Santos**, os membros a Sra. Elza Rayza da Silva Santos e a Sra. Paloma Borges Nascimento, nomeados como membros da C.P.L., designados pelo Prefeito Municipal, através do **Decreto nº 033/2022, publicada em 01 de junho de 2022**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/1993** e suas alterações, realizar os procedimentos relativos a **Tomada de Preços nº 2022, referente ao Processo nº. 091/2022**, tendo como finalidade a Contratação de empresa para Execução de Obras de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO na Sede do município de Iuiu/Ba. A Licitação ocorreu na sala de licitações do prédio da Prefeitura, onde se fizeram presentes o Sr. Bruno Carvalho do Rosário o engenheiro contratado pela Prefeitura, o qual irá auxiliar na verificação dos documentos de habilitação técnica, assim instalou-se por definitivo a sessão para credenciamento dos representantes presentes e abertura dos envelopes de habilitação. Ato contínuo o Sr. Antônio Albérico, pronunciou-se agradecendo a todos pela presença. A fase de credenciamento teve início efetivo às 09:42 (nove horas e quarenta e dois minutos), identificou a presença de 05 empresas presentes, as quais portando envelopes para participarem do certame em comento, das quais recolheu os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Ato contínuo o Presidente da C.P.L conferiu os documentos de credenciamento das empresas postulantes, com a seguinte representação: MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINA EIRELI – CNPJ 36.323.561/0001-79, representada na sessão pela Sr. Isabela de Medeiros Martins – CPF 809.255.885-04; CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 10.406.992/0001-05, representada na sessão pela Sr. Carlos Roberto Silva Pinho – CPF 021.923.525-22; GUEDES E MAGALHÃES CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 32.450.459/0001-83, representada na sessão pela Sr. Otacilio Guedes Magalhães Neto – CPF 024.104.445-63; SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

13.106.508/0001-10, representada na sessão pela Sr. Roberto Pereira de Oliveira – CPF 837.662.865-87; CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETTITE EIRELI – CNPJ 36.507.931/0001-28, representada na sessão pela Sr. Roberto Marcio de Oliveira – CPF 031.736.055-86. Ato contínuo os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços foram rubricados por todos que estavam na sessão, constatando assim a indevassabilidade dos mesmos. Ato contínuo foram abertos os envelopes de Habilitação das empresas postulantes. A partir deste momento a C.P.L rubricou os documentos de habilitação de cada empresa, a partir deste momento, digo, as 09h58min (nove horas e cinquenta e oito minutos) iniciou a análise dos documentos pela C.P.L; Findo a análise documental, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), onde foi constatado que as empresas: MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINA EIRELI; GUEDES E MAGALHÃES CONSTRUTORA EIRELI; SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETTITE EIRELI; não apresentaram a caução da proposta, ficando assim prejudicada a análise dos demais documentos, contudo, a empresa: CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI; apresentou a caução, porém, esta não se referia a presente licitação, estando ainda vencida. Ato contínuo à C.P.L, comunicou a decisão da sua análise com a seguinte conclusão: DECISÃO UNÂNIME DA C.P.L.: **Foram INABILITADAS** na fase de documentos as empresas postulantes: MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINA EIRELI – CNPJ 36.323.561/0001-79, 1) *Ausência da caução de manutenção da proposta Restando prejudicada a análise dos demais documentos;* CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 10.406.992/0001-05, 1) *Ausência da caução de manutenção da proposta Restando prejudicada a análise dos demais documentos;* GUEDES E MAGALHÃES CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 32.450.459/0001-83, 1) *Ausência da caução de manutenção da proposta Restando prejudicada a análise dos demais documentos;* SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 13.106.508/0001-10, 1) *Ausência da caução de manutenção da proposta Restando prejudicada a análise dos demais documentos;* CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETTITE EIRELI – CNPJ 36.507.931/0001-28, 1) *Ausência da caução de manutenção da proposta Restando prejudicada a análise dos demais documentos.* O Presidente informou aos demais membros da CPL e profissionais que apoiaram na análise documental, que esta ATA, após devidamente assinada, será publicada no DIÁRIO Oficial do Município (www.iuiu.ba.gov.br) para surtir os efeitos legais. Na sequência o presidente da C.P.L. informou que será dado prazo de 08 (oito) úteis para apresentação de nova habilitação, tendo em vista que todas as empresas foram inabilitadas na fase de avaliação de documentos conforme prevê a cláusula 10.3 Na ocorrência de




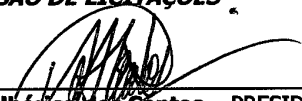
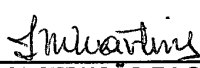

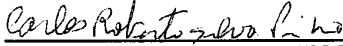
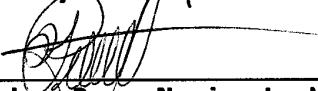
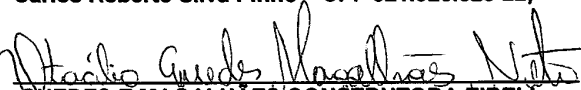
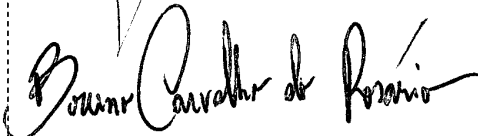
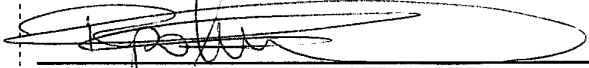
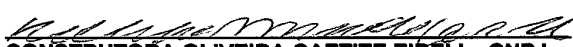
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

*inabilitação de todas as proponentes licitantes na fase de avaliação documentação, a critério da Comissão Permanente de Licitação e mediante anuência da Autoridade Máxima Municipal, poderão ser convocados todos participantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas documentações, em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, registrando tudo em ata e divulgando a decisão para conhecimento público. Desta forma, ficam convocados a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura de Iuiu/BA no dia 09/08/2022 para apresentar nova documentação de habilitação. Nada mais havendo a declarar, eu,  Antônio Albérico dos Santos, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Comissão de Licitações e participantes, a qual se encerrou as **10h59min do dia 26/07/2022** na Sala de Reuniões da Prefeitura de Iuiu/BA, registra-se ainda que os envelopes de preços encontram-se lavrados e rubricados pela C.P.L. A abertura dos envelopes de Propostos Comerciais somente ocorrerão após findada a fase de habilitação.*

* COMISSÃO DE LICITAÇÕES	* LICITANTE
 Antônio Albérico dos Santos – PRESIDENTE	 MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINA EIRELI – CNPJ 36.323.561/0001-79, representada na sessão pela Sr. Isabela de Medeiros Martins – CPF 809.255.885-04;
 Elza Rayza da Silva Santos - MEMBRO	 CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 10.406.992/0001-05, representada na sessão pela Sr. Carlos Roberto Silva Pinho – CPF 021.923.525-22;
 Paloma Borges Nascimento - MEMBRO	 GUEDES E MAGALHÃES CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 32.450.459/0001-83, representada na sessão pela Sr. Otacilio Guedes Magalhães Neto – CPF 024.104.445-63;
	 SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 13.106.508/0001-10, representada na sessão pela Sr. Roberto Pereira de Oliveira – CPF 837.662.865-87;
	 CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITE EIRELI – CNPJ 36.507.931/0001-28, representada na sessão pela Sr. Roberto Marcio de Oliveira – CPF 031.736.055-86.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 30.330.012/0001-45 E-mail: seduciuu@hotmail.com Tel: (77) 3682-2356



RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - BAHIA

PROFESSORES CUIDADORES

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	VAGA PLETEIADA	PONTUAÇÃO
1º	ALCIONE NERES DE SOUZA SANTOS	CUIDADORA	8.5
2º	EDIELMA PEREIRA DE OLIVEIRA	CUIDADORA	7.5
3º	JAYNE DOS SANTOS DE ALMEIDA	CUIDADORA	7,25
4º	IRANILDE ANITA DA SILVA	CUIDADORA	6.5
5º	DULCILÉIA ALVES PEREIRA FERREIRA	CUIDADORA	6.5
6º	DORIANA DE SOUZA SILVA	CUIDADORA	6.25
7º	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	CUIDADORA	5.5
8º	MAURÍCIA SANTANA ALVES	CUIDADORA	5.0
9º	ANA CLARA DOS SANTOS A. FÉLIX	CUIDADORA	5.0
10º	LINDINEZ BARBOSA B. DE SANTANA	CUIDADORA	4.75
11º	DELCI AMARAL FERNANDES	CUIDADORA	4.5
12º	MARIANA SOUZA LIMA	CUIDADORA	4.25
13º	ALBERINA DE SOUZA R. FILHA AMADO	CUIDADORA	4.0
14º	MARIA ALDI PEREIRA NOGUEIRA	CUIDADORA	4.0
15º	SABRINA CASTRO MAGALHÃES	CUIDADORA	4.0
16º	GEOVANA DE ARAÚJO N. SILVA	CUIDADORA	3.75
17º	SIMONE DOS SANTOS SILVA	CUIDADORA	3.0
18º	JULIANA DIAS DOS SANTOS MAURÍCIO	CUIDADORA	1.75
19º	MARINA OLIVEIRA DA S. SANTANA	CUIDADORA	1.0
20º	BÁRBARA LETÍCIA DOS SANTOS GOMES	CUIDADORA	0.0
21º	NAYANE NOGUEIRA DOS SANTOS	CUIDADORA	0.0